

DECRETO N.º 36.352, DE 27/06/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARTA DE MORAIS DE OLIVEIRA,  
Matrícula n.º 864, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I,  
Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 2019.04.48302P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,  
01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal